Manual dos Concursos e Vestibulares

Robson Timoteo Damasceno

Volume 1 - Dicas gerais

Escolhas, estratégias e decisões para a aprovação

Manual dos Concursos e Vestibulares - Volume 1 - Dicas Gerais
Robson Timoteo Damasceno

Capa e editoração: Robson Timoteo Damasceno
Créditos das imagens atribuídos quando de sua utilização ou de autoria própria

Todos os direitos reservados ao autor.
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor. A violação dos direitos autorais caracteriza ilícito civil, com direito à devida responsabilização.

Dicas para leitura mais rápida

O **Manual dos Concursos e Vestibulares** foi escrito para que seja lido integralmente. Contudo, infelizmente nem todos possuem tempo para isso. Dessa maneira, aos que têm tempo limitado, aponto quais as seções principais, para cada tipo de leitor:

1 - Para quem ainda irá prestar vestibular: o principal capítulo é o 9 (Dicas específicas para vestibular). Além desse, sugiro a leitura do capítulo 8, que lista concursos para cada tipo de graduação, o que pode ser importante na escolha da carreira. Também sugiro a leitura do capítulo 6, especialmente o item 6.1.

2 - Para os que estão ainda na graduação: leia especialmente o capítulo 6 (dicas para ganhar tempo para a aprovação). Caso esteja em dúvida sobre seguir o caminho dos concursos, leia o capítulo 3 e depois o 5. Se já se decidiu pelos concursos, leia o capítulo 4. Se não sabe qual área de concurso pretende seguir, leia o capítulo 7.

3 - Para os formados, ainda sem escolher um concurso: leia o capítulo 4 e o capítulo 7, especialmente. O capítulo 5 também é interessante.

4 - Para os formados, que já escolheram uma área de concurso: leia o capítulo 4 e o capítulo 10 especialmente. Os itens 6.2 e 6.3 também podem trazer dicas importantes. A leitura do capítulo 5 também pode tirar dúvidas.

5 - Para quem procura dicas práticas para a realização das provas: leia as dicas sobre a questão dos investimentos na preparação, na seção 4.4 e o capítulo 10.

Para agilizar a leitura, foque nessas seções e use as caixas **Direto ao assunto**, que trazem resumo do que foi tratado em cada parte.

Se ainda assim achar o conteúdo muito extenso, seguem algumas dicas para leitura mais rápida:

1 - Passe os olhos rapidamente pelo texto, para visualizar o que está sendo tratado. Depois leia o resumo do trecho. Se percebeu que é relevante, volte e leia o conteúdo completo.

2 - Use o sumário como mapa de leitura. Veja o que é mais relevante e leia primeiro. O livro não é um romance, que precisa ser lido na ordem direta.

3 - Volte ao livro posteriormente, conforme surgirem dúvidas. A ideia do Manual é acompanhar cada fase do processo, especialmente considerando os três volumes. Não há necessidade de esgotar a leitura de uma vez, se não tiver tempo.

Dito isso, esperamos que a leitura seja agradável e útil, facilitando ideias e diminuindo o esforço e tempo para a aprovação. A ideia é ser completo, mas acessível, razão pela qual incluímos essa página inicial.

Boa leitura!

Sumário

1 - Apresentação 1

2 – Organização do Manual 5

3 – Concursos públicos – Vale a pena? 7

4 – Concursos públicos – Escolhas prévias aos estudos 11

4.1 – Focar no cargo final desejado ou passar por cargos intermediários 11

4.1.1 – Vantagens da passagem por cargos intermediários 13

4.1.2 – Desvantagens da passagem por cargos intermediários 15

4.1.3 – Encontrando a melhor decisão 17

4.1.4 – Encontrando o cargo intermediário ideal 18

4.2 – Escolha do cargo 20

4.2.1 – Aptidões pessoais 20

4.2.2 – Remuneração e outras vantagens do cargo 31

4.2.3 – Atribuições do cargo 34

4.2.4 – Qualidade de vida 37

4.2.5 – Facilidade de aprovação 40

4.2.5.1 – Número de candidatos / vaga 40

4.2.5.2 – Escolha da vaga 48

4.2.5.3 – Facilidade pessoal para o concurso 50

4.3 – Fazer apenas provas do cargo ou diversificar as tentativas 52

4.3.1 – Vantagens de realizar apenas provas do cargo principal que se busca 52

4.3.2 – Vantagens de realizar diversas provas 53

4.3.3 – Conclusão 54

4.4 – Como investir recursos na preparação 57

4.4.1 – Cursos de preparação para concursos / “Cursinhos” de concurso 58

4.4.2 – Sites de questões / simulação / prática 60

4.4.3 – Coaching / Mentoria 61

4.4.4 – Livros e apostilas 64

4.4.5 – Recursos de informática 66

4.4.6 – Ergonomia 67

4.4.7 – Saúde e bem estar 68

4.4.8 – Conclusão 69

5 – Desmistificando os concursos públicos 71

5.1 – Concursos públicos são fraudados 71

5.2 – Somente “gênios” ou “ricos” são aprovados em concursos 72

5.3 – Não é possível passar em concurso sem curso de preparação 74

5.4 – É possível ser aprovado em concurso apenas com sorte 75

5.5 – Não há como ser aprovado quando se trabalha 76

5.6 – É preciso abrir mão de lazer e atividades físicas para ter tempo 77

5.7 – Candidatos acima de alguma idade não são aprovados 77

5.8 – Candidatos inscritos no SPC/Serasa são eliminados na investigação social 78

5.9 – Concursos públicos acabarão pela crise financeira ou reforma administrativa 79

5.10 – Não pode ter concurso em ano de eleição 79

5.11 – Não pode ter tatuagens ou ***piercing*** para ser nomeado 80

5.12 – Não se podem ter antecedentes criminais 81

5.13 – Depois de aprovado não terá mais que se esforçar 81

5.14 – Concurso público é uma fila 82

5.15 – Concurso público se faz até passar 84

6 – Dicas para ganhar tempo para a aprovação 86

6.1 – Escolha adequadamente sua faculdade 86

6.2 – Ganhe tempo durante a faculdade 87

6.3 – Não seja muito específico na escolha do cargo 88

6.4 – Planejamento adequado 89

7 – Áreas temáticas de concursos 90

7.1 – Concursos jurídicos 90

7.1.1 – Concursos da Magistratura 90

7.1.2 – Concursos do Ministério Público 94

7.1.3 – Concursos da Defensoria Pública 97

7.1.4 – Concursos da Advocacia Pública 100

7.1.5 – Concursos de Delegado de Polícia 102

7.1.6 – Concursos de Analista 104

7.1.7 – Concursos de Cartórios 106
7.2 – Concursos para qualquer formação 108
7.2.1 – Área fiscal 108
7.2.2 – Área policial e de Segurança Pública 110
7.2.3 – Área dos Tribunais e Ministério Público 119
7.2.4 – Área de Controle 122
7.2.5 – Área Bancária e Financeira 125
7.2.6 – Área militar 128
7.2.7 – Área legislativa 133
7.2.8 – Área da diplomacia e consulados 136
7.2.9 – Outras áreas federais 138
7.2.10 – Outras áreas estaduais 142
7.2.11– Outras áreas municipais 144
7.3 – Concursos para graduações específicas 147
7.3.1 – Concursos de Professor Universitário 147
7.3.2 – Outros concursos de Professor 150
7.3.3 – Concursos de Perito Criminal 152

8 – Concursos por graduações específicas 155

8.1 - Administração 155
8.2 - Antropologia 155
8.3 - Arqueologia 156
8.4 - Arquitetura 156
8.5 - Arquivologia 156
8.6 – Artes e correlatas (Dança, Fotografia, Teatro...) 157
8.7 - Biblioteconomia 157
8.8 - Biologia 158
8.9 - Biomedicina 158
8.10 – Ciências Sociais 158
8.11 – Contabilidade 159
8.12 – Comunicação Social (Jornalismo / Publicidade e Propaganda / Relações Públicas e outras especializações) 159
8.13 – Desenho Industrial 160
8.14 – Direito 161
8.15 – Economia 161
8.16 – Educação Física 162
8.17 – Enfermagem 162

8.18 – Engenharias 163
8.19 – Estatística 166
8.20 – Farmácia 167
8.21 – Filosofia 167
8.22 – Física 167
8.23 – Fisioterapia 168
8.24 – Fonoaudiologia 168
8.25 – Geografia 169
8.26 – História 169
8.27 – Informática e cursos relacionados 169
8.28 – Letras 170
8.29 – Matemática 171
8.30 – Medicina 171
8.31 – Medicina Veterinária 172
8.32 – Nutrição 172
8.33 – Odontologia 172
8.34 – Pedagogia 173
8.35 – Psicologia 173
8.36 – Química 174
8.37 – Secretariado Executivo 174
8.38 – Serviço Social 175
8.39 – Teologia 175
8.40 – Turismo 176
8.41 – Zootecnia 176

9 – Dicas específicas para vestibular 179

10 – Da importância da leitura e estudo dos editais 186

11 – Conclusão do primeiro volume 195

1 - Apresentação

Saudações a todos!

Meu nome é Robson Timoteo Damasceno, mais conhecido como Robson Concurseiro ou Concurseiro Robson. Sou autor do Manual do Psicotécnico, Manual do Exame Médico e Manual das Lotações, amplamente conhecidos dos candidatos dos concursos da área policial.

Sou Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Amapá desde 2023. Anteriormente, trabalhei na iniciativa privada como Técnico em Química durante dois anos – tempo suficiente para decidir que meu caminho era o serviço público. Meu primeiro concurso público foi o da Polícia Rodoviária Federal em 2002, que então exigia apenas nível médio. Em um concurso com mais de 500.000 candidatos consegui obter aprovação, mesmo possuindo apenas nível médio e concorrendo contra diversos bacharéis em Direito. Infelizmente, porém, fui reprovado posteriormente no exame médico, pois até então era exigida visão sem correção (sem óculos) quase perfeita – exigência retirada no concurso seguinte (que passou a ser de nível superior). Esse concurso, entretanto, foi o que precisava para criar confiança e continuar estudando para outros certames, até a aprovação final no TJAP como Juiz.

Sou formado como Técnico em Química pelo ETECAP, Engenheiro Químico pela UNICAMP e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP – Campus Oiapoque). Além disso, fiz três semestres de Mestrado em Química pela Unicamp, que não terminei por ter mudado de Estado.

Realizei diversos outros concursos, tendo conseguido diversas aprovações (Engenheiro de Processamento da Petrobras, Especialista em Regulação da Agência Nacional do Petróleo, Polícia Federal, Unicamp nível médio e nível superior, Delegado da Polícia Civil do Amapá, Oficial de Justiça da Justiça Federal, Juiz de Direito do TJAP, dentre outros), tendo também outras tantas reprovações.

Em 45 seleções, fui aprovado 27 vezes (aproveitamento de 60%) e reprovado em praticamente todas as etapas possíveis nos demais (objetiva, dissertativa, sentença, exame médico, avaliação psicológica/psicotécnico, teste de aptidão física -TAF). Considerando apenas provas objetivas, minha taxa de aprovação é de 73%, tendo sido aprovado 33 vezes em 45 provas – das 12 reprovações na objetiva, 7 delas foram em concursos de Ministério Público e de Magistratura.

Considerando vestibulares, além de ter sido aprovado em Engenharia Química pela Unicamp em primeira chamada em 2003 e em sétimo lugar na prova de Mestrado em Química em 2012, fui o primeiro colocado do vestibular da Unifap em 2014. Além disso, obtive nota 793,44 no ENEM de 2014, com nota 900 de redação e 905 em Matemática e suas tecnologias, nota essa que me permitiu aprovação em Direito na UnB em 7º lugar no SISU 2015-1 e 5º lugar em Direito na UFRJ no SISU 2015-2, além de ser suficiente para aprovação em Medicina em diversas outras universidades públicas. Ainda em 2015 realizei o processo seletivo e fui aprovado em 5º lugar no vestibular de Medicina da Unifap. Por fim, fui aprovado na OAB na

primeira tentativa, com 62 pontos de 80 possíveis na primeira fase.

Todos esses resultados foram obtidos sem a realização de nenhum cursinho preparatório, seja para vestibular, seja para concursos públicos. Nunca contei com serviço de *coaching*, o que, aliás, sequer existia até pouco tempo. Estudei toda a vida em escola pública e em universidades públicas. Além disso, sempre trabalhei durante todo o dia, nunca tendo tempo apenas para dedicação aos estudos, salvo alguns meses de exceção ao longo dos 21 anos em que me dediquei ao estudo para concursos.

Digo isso tudo não para receber nenhuma glória, mas pelo fato de que muitas pessoas só valorizam alguma informação pelo currículo de quem a apresenta – algo com o que definitivamente não concordo. O valor da informação deveria valer por si, mas é compreensível pensar dessa maneira, considerando a imensidão de pessoas que se dedicam a falar sobre o tema de concursos públicos. Logo, quem está falando é uma informação importante para separar o joio do trigo. Considerando isso, creio que tenho legitimidade para falar do assunto – não a maior legitimidade de todas, pois há quem tenha obtido mais aprovações de impacto e em menor tempo. Mas não quero ser julgado pela minha legitimidade e sim pela qualidade das informações – que espero que seja a melhor, dentro de minhas possibilidades.

Este material é voltado a todos que se dedicam a concursos públicos e à preparação para provas de vestibulares, tanto ENEM quanto os processos mais tradicionais. Nem todo o material será útil a todos e em todos os momentos, mas é possível direcionar a leitura pelo sumário. O material, tendo em vista seu objetivo, será extenso. Entretanto, há mecanismos para facilitar a leitura, como os quadros de resumo, Direto ao ponto e os *hiperlinks*. **Sugiro a leitura da orientação para leitura mais rápida, antes do sumário, para maiores dicas, em caso de tempo escasso para a leitura de todo o conteúdo**.

Como nunca paguei para estudar para concursos, exceto quanto à aquisição de livros, e por uma questão de princípio, sou a favor da livre divulgação de ideias. Por tal razão, optei desde o início da escrita deste material em fazê-lo com cobrança de um valor razoável, principalmente quando comparado ao que é cobrado por editoras e cursinhos pelas mesmas informações.

Dedico este material a Deus, ajuda sempre presente, à minha família (especialmente à minha esposa Alexsandra e ao meu filho Axel, além de aos meus pais, fonte constante de apoio nesses longos anos), e a todos aqueles que se esforçam para conseguir uma vida melhor. Embora não tenha nenhum dever, senti que a redação deste Manual era uma forma adequada de encerrar, enfim, minha longa jornada em certames, tentando contribuir aos milhares que se dedicam também a essa empreitada.

Agradeço a todos que contribuíram com depoimentos para o terceiro volume (a quem é dado crédito, desde já, conforme os nomes citados no terceiro volume, pelas importantes contribuições), bem como na revisão de alguns trechos (Rachel, Elton e Gilmar).

Este Manual diferencia-se por unir teoria sólida e prática aplicada, cobrindo desde aspectos motivacionais (necessidades, desejos, expectativas e autorregulação emocional) até técnicas concretas de estudo, como mapas mentais, resumos, simulados, cronogramas e planejamento. Ao contrário de obras que tratam o estudo de forma fragmentada, aqui o leitor encontra uma visão completa, desde as escolhas iniciais de carreira até estratégias de organização do tempo, uso de ferramentas digitais e inteligência artificial, técnicas cognitivas,

além de reflexões críticas sobre a jornada do concurseiro/vestibulando. A proposta é oferecer não apenas dicas isoladas, mas um método coerente, validado por experiência prática e adaptável às diferentes fases de preparação, seja para vestibulares, seja para concursos públicos, até mesmo para os de alta complexidade.

Dito isso, passemos sem maiores delongas para o que importa, que são as informações sobre certames e formas de estudo. No próximo tópico falarei mais a respeito da organização do presente material. Quanto à minha experiência pessoal, falarei mais aos poucos durante os momentos adequados em cada capítulo.

Direto ao ponto:

- Este Manual foi escrito por Robson, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Amapá.
- O autor já fez diversos concursos e vestibulares ao longo de mais de vinte anos.
- Já foi aprovado em diversos concursos (Juiz, Polícia Federal, Petrobras etc.) e vestibulares (Medicina, Direito e Engenharia em universidade pública etc.).
- O material envolve a cobrança de um valor justo, para que haja valorização do conteúdo e ampla divulgação de ideias.
- O diferencial do Manual é a aplicação prática e a abordagem completa, desde o começo dos estudos até o final do planejamento, mesmo de longo prazo.

Amostra do livro - Versão completa para aquisição em https://play.google.com/store/books/details?id=9KyPEQAAQBAJ

ÁREA FISCAL					
SEFAZ PA	Fiscal	2022	10	10.085	**1008,50**
ISS BH	Auditor	2022	14	6.278	**448,43**
SEFAZ RR	Auditor	2021	20	3.740	**187,00**
SEFAZ AL	Auditor	2021	25	5.746	**229,84**
SEFAZ CE	Auditor Geral	2021	50	10.874	**217,48**
SEFAZ CE	Auditor Jur.	2021	5	2.216	**443,20**
SEFAZ CE	Auditor Fin.	2021	6	1.119	**186,50**
SEFAZ CE	Auditor TI	2021	11	882	**80,18**
SEFAZ ES	Auditor	2021	50	14.106	**282,12**

Área de Controle

Concurso	**Cargo**	**Ano**	**Vagas**	**Inscritos**	**Cand/vaga**
CGE SC	Auditor Jur.	2023	28	3.461	**123,61**
CGE SC	Auditor Cont.	2023	13	1.891	**145,46**
CGE SC	Auditor TI	2023	15	899	**59,93**
CGDF	Auditor Fin.	2023	73	3.296	**45,15**
CGDF	Auditor Plan.	2023	14	2.292	**163,71**
TCM-SP	Auditor Jur.	2022	6	3.112	**518,67**
TCM-SP	Auditor TI	2022	2	895	**447,50**
TCM-SP	Auditor Cont.	2022	3	2.099	**699,67**
TCM-SP	Aux. Adm.	2022	8	28.933	**3616,63**
TCU	Auditor	2022	20	19932	**996,60**
CGU	Auditor Geral	2022	80	12829	**160,36**
CGU	Auditor Cont.	2022	40	2513	**62,83**
CGU	Auditor Corr.	2022	54	9.485	**175,65**
CGU	Auditor TI	2022	80	9.485	**118,56**
TCE GO	Auditor Geral	2022	25	3.640	**145,60**
TCE ES	Auditor Geral	2022	1	898	**898,00**
TCE ES	Auditor Cont.	2022	4	921	**230,25**
TCE ES	Auditor Jur.	2022	2	952	**476,00**
TCE ES	Auditor TI	2022	8	526	**65,75**
TCE TO	Auditor Jur.	2022	6	1.019	**169,83**
TCE TO	Auditor Cont.	2022	8	673	**84,13**
TCE TO	Auditor TI	2022	3	177	**59,00**
TCE AM	Auditor Geral	2022	18	8.764	**486,89**
TCE SC	Auditor Jur.	2021	40	3.204	**80,10**
TCE SC	Auditor Cont.	2021	36	1.692	**47,00**
TCE SC	Auditor TI	2021	32	650	**20,31**

Área Policial					
Concurso	**Cargo**	**Ano**	**Vagas**	**Inscritos**	**Cand/vagas**
PM SP	Soldado	2023	2700	75.780	**28,07**
PMERJ	Soldado M	2023	1800	88.461	**49,15**
PMERJ	Soldado F	2023	200	31.138	**155,69**

Área Policial					
PM BA	Soldado M	2023	1700	56.202	**33,06**
PM BA	Soldado F	2023	300	24.639	**82,13**
PM DF	Soldado M	2023	630	23.958	**38,03**
PM DF	Soldado F	2023	70	11.108	**158,69**
PM CE	Soldado	2023	1000	69.293	**69,29**
PM SP	Soldado	2022	2700	47.939	**17,76**
PC GO	Agente	2022	450	55.029	**122,29**
PC GO	Escrivão	2022	310	38.584	**124,46**
PC GO	Delegado	2022	44	17.294	**393,05**
PC AM	Investigador	2022	200	43.314	**216,57**
PC BA	Investigador	2022	700	27.613	**39,45**
PC DF	Agente	2022	600	88.891	**148,15**
PC DF	Escrivão	2022	300	52.634	**175,45**
PC SP	Investigador	2022	900	31.979	**35,53**
PC SP	Escrivão	2022	1600	28.658	**17,91**
PM GO	Soldado	2022	1500	52.741	**35,16**
PF	Agente	2021	893	222.631	**249,31**
PF	Escrivão	2021	400	53.611	**134,03**
PF	Papiloscopista	2021	84	17.622	**209,79**
PF	Delegado	2021	123	27.751	**225,62**
PRF	Policial	2021	1500	304.330	**202,89**

Área Tribunais					
Concurso	**Cargo**	**Ano**	**Vagas**	**Inscritos**	**Cand/vagas**
TJ SP Capital	Escrevente	2023	400	103.554	**258,89**
TJ SP Interior	Escrevente	2023	60	41.253	**687,55**
TRT GO	AJAJ	2023	1	9.232	**9.232,00**
TRT GO	AJAA	2023	1	5.971	**5.971,00**
TRT GO	TJAA	2023	5	18.756	**3.751,20**
TJ SP	Escrevente	2022	845	224.814	**266,05**
TJ MG	Oficial	2022	61	51.773	**848,74**
TJ MG	Analista	2022	223	40.256	**180,52**
MP SP	Analista	2022	5	1.931	**386,20**
AGU	Analista	2018	10	26.472	**2.647,20**
TSE Unificado	Técnico e Analista	2006	801	189.402	**236,46**

Acrescento outros dados:

Área	Instituição	Cargo	Ano	Inscritos	Vagas	Inscritos/Vaga
Bancária	BB	Escriturário	2021	1605751	1000	1605,8
Legislativa	Senado	Policial	2022	25037	7	3576,7
Diplomacia	Inst. Rio Branco	Diplomata	2019	6411	20	320,6
Jurídica	TRF-3	Juiz Federal	2023	11753	106	110,9

Dados como esses são facilmente encontrados em sites dos últimos concursos e nas páginas de cursinhos. Embora seja a estatística inicial e básica, a relação de inscritos/vagas pouco diz a respeito da facilidade de aprovação. É necessária uma análise muito mais aprofundada, para de fato saber qual o nível real de concorrência para cada cargo. Mostrarei dados reais e pessoais para demonstrar como o simples número de inscritos não demonstra a dificuldade no concurso. Abaixo os dados de todos os concursos em que obtive classificação, considerando todos os cortes para as etapas seguintes.

Concurso	Cargo	Ano	Classificaç	Inscritos	Classificação / Inscritos	Vagas	Resultado	% entre
PRF	Policial Rodoviário	2002	1052	510000	484,8	1100	Aprovado	0,21%
Unicamp	Técnico em Química	2003	1	137	137,0	8	Nomeado	0,73%
Petrobras	Engenheiro de Processamento	2006	250	3500	14,0	265	Nomeado	7,14%
ANP	Especialista em Regulação	2008	22	2300	104,5	22	Nomeado	0,96%
BNDES	Formação Engenharia	2008	60	8308	138,5	Cadastro	Classificado	0,72%
Liquigás	Engenheiro Químico	2009	1	50	50,0	Cadastro	Aprovado	2,00%
Petrobras	Engenheiro de Processamento	2009	327	3800	11,6	50	Classificado	8,61%
Sabesp	Engenheiro Químico	2009	4	778	194,5	4	Aprovado	0,51%
Prefeitura Sumaré/SP	Engenheiro Químico	2009	9	120	13,3	1	Classificado	7,50%
Polícia Federal	Escrivão	2009	490	51444	105,0	400	Aprovado	0,95%
Unicamp	Químico	2011	1	75	75,0	4	Nomeado	1,33%
INMETRO	Pesquisador	2011	10	520	52,0	4	Classificado	1,92%
Polícia Civil/DF	Perito	2012	550	8539	15,5	380	Classificado	6,44%
Senado Federal	Policial Legislativo	2012	250	23500	94,0	120	Classificado	1,06%
Detran/DF	Agente	2012	600	19000	31,7	500	Classificado	3,16%
Polícia Federal	Papiloscopista	2012	5	11800	2360,0	40	Nomeado	0,04%
Polícia Federal	Perito - Área 06	2014	9	3196	355,1	9	Classificado	0,28%
Polícia Civil/AP	Delegado	2017	13	1177	90,5	12	Nomeado	1,10%
TRF-1	Oficial de Justiça	2017	2	47	23,5	3	Nomeado	4,26%
MPAP	Promotor de Justiça	2023	49	2298	46,9	9	Classificado	2,13%
Senado Federal	Advogado	2023	60	5000	83,3	45	Classificado	1,20%
TJAP	Juiz de Direito	2023	6	2109	351,5	11	Nomeado	0,28%
TRF-3	Juiz Federal	2023	63	11753	186,6	106	Classificado	0,54%

Nas colunas temos após o ano do concurso a minha classificação, o número de inscritos, a minha classificação considerando a quantidade de inscrito (o que equivaleria a taxa de candidatos / vaga que eu teria superado), a real quantidade de vagas e o resultado final. No resultado final: 1 – nomeado significa que fui até a etapa final das provas, não necessariamente sendo empossado, pois em alguns concursos ainda não tinha diploma e em outros resolvi não tomar posse, 2 – aprovado significa que fui para as etapas finais, mas por outro motivo não fui nomeado, como os casos em que não nomearam todos os candidatos nas vagas – o que era possível antigamente – ou que reprovei em outras etapas, como TAF ou exame médico e 3 – classificado significa que fui convocado para etapas depois da objetiva mas não consegui ir para a etapa final. Depois do resultado temos minha classificação em percentual entre os candidatos – no primeiro concurso, em 2002, fiquei entre os 0,21% melhores, por exemplo.

Como se pode ver, houve concursos em que seria capaz de superar uma concorrência de 2360 candidatos por vaga, como na Polícia Federal para Papiloscopista, enquanto em outros não superei uma concorrência de 11,6 inscritos por vaga, caso da minha segunda tentativa

no concurso de Engenheiro de Processamento da Petrobras. Além disso, houve concursos em que superei a concorrência de 186 inscritos / vaga e não fui para a etapa final, como no TRF-3 para Juiz Federal, enquanto em outros, como para Oficial de Justiça, foi suficiente superar uma concorrência de 23,5 inscritos por vaga para ser nomeado. No primeiro concurso que fiz para Engenheiro de Processamento da Petrobras fui nomeado estando entre os 7,14% melhores entre os inscritos, enquanto na Sabesp fiquei entre os 0,51% e não fui chamado.

Além disso, ainda houve diversos concursos, principalmente da área jurídica, em que sequer tive classificação, por ter sido eliminado no corte da objetiva. Foram eles – Petrobras para Químico de Petróleo (5 questões de 100 para o corte), Petrobras para Engenheiro de Petróleo (1 questão de 100 para o corte), Secretaria Municipal de Finanças/RJ para Fiscal de Rendas (10 questões de 150 para o corte), TJSP para Juiz de Direito (11 questões para o corte), MPDFT para Promotor (13 questões de 100 para o corte), TJPR para Juiz de Direito (2 questões de 100 para o corte), TJGO para Juiz de Direito (13 questões de 100 para o corte), TJMG para Juiz de Direito (12 questões de 100 para o corte), TJMA para Juiz de Direito (4 questões de 100 para o corte), TRF-4 para Juiz Federal (4 questões de 100 para o corte). Nesses concursos, se fosse possível se saber a classificação, haveria concursos em que não teria ficado entre os 10% melhores, como no caso do TJGO, por exemplo. E esses concursos foram realizados todos em datas próximas de outros concursos em que fui aprovado e até nomeado. Vejamos ainda o caso dos concursos de Magistratura, em que tive excelentes resultados no TRF-3, TJAP e MPAP, resultados medianos no TJPR, TJMA e TRF-4 e resultados ruins no MPDFT, TJSP, TJGO e TJMG – tudo isso em um mesmo período, sendo que os concursos que obtive melhores resultados não ocorreram depois do que aqueles em que fui mal, mas sim em datas misturadas. Considerando a classificação aproximada do site Olho na Vaga, minha classificação nesses concursos mais recentes em que fui eliminado na objetiva seriam: MPDFT - 1700 de 9565 (17% melhores), TJPR (396 de 9657 – 4% melhores), TJGO – 3800 de 10507 (36% melhores), TJSP – 3500 de 19031 (18% melhores), TJMA – 3600 de 11541 (31% melhores) e TRF-4 (800 de 4858 – 16% melhores).

Logo, vejam que não foi o número de inscritos por vaga que determinou meu sucesso ou fracasso nos diversos concursos acima. Sequer existe um padrão definido entre os tipos de concursos, pois na área de Engenharia fiquei tanto entre os 0,72% melhores (BNDES) quanto entre os 8,61% melhores (Petrobras), enquanto na área jurídica fiquei tanto entre os 0,28% melhores (TJAP) quanto entre os 36% melhores (TJGO). Em termos de percentual, meu melhor resultado foi no concurso de Papiloscopista da Polícia Federal, em que fiquei entre os 0,04% melhores, mas vinha de diversos concursos da área de Química em que tinha ficado fora do corte. Enquanto isso, meu pior resultado em uma prova, de todos os concursos, para Juiz do TJGO, ocorreu pouco tempo antes da prova do TJAP, na qual fui o 6º colocado no resultado final.

Quando se observam outros candidatos em comparação, por outro lado, a questão fica ainda mais evidente. Embora tenha sido eliminado com notas ruins no TJMA e TJGO, por exemplo, que podem ser considerados meus piores concursos entre todos, fiquei classificado à frente de outros colegas Magistrados nomeados nesses concursos, que fizeram a prova oral do TJAP. Assim como muitos colegas que não conseguiram o corte para o TJAP podem ser Magistrados de outros Tribunais para os quais não consegui a nota mínima (a seguir demonstrarei estatisticamente porque isso ocorre).

Portanto, não é apenas a questão dos inscritos por vaga que definirá o resultado. Há

vários outros fatores a serem considerados:

- **Número de candidatos x número de inscritos**: a primeira questão, mais óbvia, é de que número de inscritos não significa número de candidatos. Isso porque nem todas as pessoas comparecem para fazer as provas. As taxas de abstenção variam muito de concurso para concurso, mas quanto maior o número de inscritos, maior a porcentagem de ausentes geralmente, pois muitos desanimam com a quantidade de alta de pessoas. Além disso, há outros fatores que aumentam a quantidade de pessoas ausentes, como a marcação de outras provas na mesma data ou em datas próximas (levando os candidatos a escolher uma prova, efeito mais agudo na prova de menor relevância), a realização de provas em locais distantes, a quantidade de isenções concedidas para a inscrição (há Estados com leis que permitem isenção para doadores de sangue, por exemplo – se a pessoa não pagou a inscrição, tende a desistir mais fácil de ir fazer a prova), a frequência em que há concursos para aquele cargo (quanto mais raras as provas, menor a abstenção), a facilidade para viajar para a cidade da prova e lá permanecer (em alguns concursos os hotéis ficam todos ocupados na cidade e os voos ficam caros, quando não acabam, levando muitos a não viajar, e provas em locais mais distantes do grande centro costumam terem mais dificuldades nesse sentido, principalmente quando há interesse nacional pela prova). Esses valores costumam variar entre 10% de ausentes até a mais de 60%, com valores mais frequentes sendo da casa de 25% de ausentes. Isso considerando apenas a primeira fase, que é a prova objetiva. É possível se procurar essa informação para concursos específicos, pois geralmente perto do dia da prova os órgãos divulgam notícias, que também são replicadas em cursinhos nos casos dos grandes concursos. Nas diversas provas que fiz, poucas vezes vi a sala com todos os candidatos presentes, sendo que geralmente estão ausentes umas 3 a 7 pessoas em uma sala para 30 ou 40 pessoas. O concurso que fiz com maior abstenção em uma etapa foi a segunda etapa do concurso do Senado para Advogado, pois todos os candidatos que obtiveram nota mínima foram chamados para a etapa de provas discursivas, mesmo sem ter certeza de que haveria a correção da prova, pois dependeria da classificação na prova objetiva, ainda não divulgada. Além disso, havia outras provas da área jurídica no dia. Nessa prova havia apenas quatro candidatos na sala, que estava preparada para receber 40 pessoas. Tirando esse caso extremo, já fiz provas em que estavam ausentes quase metade dos candidatos da sala – e que a taxa de abstenção foi da casa de 60%.
- **Número de candidatos que conseguem a nota mínima**: indo um pouco além, mesmo entre os que aparecem para fazer a prova a quantidade de pessoas com razoáveis chances de aprovação é bem menor. Comecemos pelo fato de mais da metade dos candidatos geralmente não fazer sequer a pontuação mínima para não ser eliminado. Em casos extremos, como em concursos com matérias muito específicas, basta conseguir o mínimo para ser convocado para as demais etapas – e mesmo para ser aprovado. Nos concursos de Papiloscopista da Polícia Federal, por exemplo, costuma ser suficiente ficar perto da quantidade mínima de pontos, mesmo sendo um concurso com mais de 10.000 candidatos. O mesmo ocorre com muitos outros concursos – basta a nota mínima para ser aprovado e convocado. Isso significa, na prática, que o número de candidatos sequer é relevante nesses concursos, no final das contas, pois a maior parte das pessoas sequer consegue não ser eliminada. Logo, pouco importa o número de candidatos se sequer se consegue

Amostra do livro - Versão completa para aquisição em https://play.google.com/store/books/details?id=9KyPEQAAQBAJ

5.9 – Concursos públicos acabarão pela crise financeira ou reforma administrativa

Conversa bastante comum, de tempos em tempos, que ouço desde o começo dos anos 2000. Para que não haja mais concursos públicos, seriam necessários cenários como uma total reformulação nas contratações para o serviço público (que demandaria mudanças constitucionais e uma mudança profunda na sociedade), alguma revolução que mudasse o sistema político brasileiro (questiono se já houve alguma em mais de 500 anos de história) ou alguma mudança que implicasse privatização de todas as atividades para megacorporações, que tomariam o lugar dos governos ou algo do tipo. Nenhum desses cenários é muito provável.

Mesmo a Administração sendo dilapidada com muitas más gestões, a crise financeira também não evita a necessidade de reposição de servidores, pois há aposentadorias, mortes, e exonerações. Logo, mesmo com menos recursos, há necessidades de reposição de pessoal.

O que pode ocorrer, no médio e longo prazo, e não há adivinhar, é uma diminuição nas vantagens do serviço público. A reforma da vez, discutida enquanto escrevo esse livro, prevê diversas mudanças desfavoráveis aos servidores. Podem ocorrer no médio e longo prazo mudanças nas regras de aposentadoria, congelamento dos salários e vantagens e mesmo retirada de direitos, como a estabilidade. Em ocorrendo isso, deve-se pensar se ainda vale à pena a busca pelo cargo público. Muitos pensarão que não mais é interessante, levando à menor concorrência, mais facilidade para aprovação e provavelmente menor qualidade inicial dos aprovados.

Em alguns períodos há cortes nos recursos para novas contratações, havendo concursos apenas para reposição de pessoal. Com menos concursos, muita gente acaba desistindo ou diminuindo o ritmo dos estudos, diminuindo a concorrência.

Portanto, é muito pouco provável que os concursos deixem de existir nas próximas décadas. A questão dos salários e vantagens do serviço público também é cíclica, de forma que há épocas melhores ou piores, assim como ocorre na iniciativa privada, mas com mais estabilidade. Já discutimos se vale à pena ou não a escolha pelo serviço público no primeiro capítulo, e as diretrizes estabelecidas naquele capítulo podem ser repensadas conforme o cenário do momento. Somente posso dizer que para mim compensou muito a decisão – e muitas e muitas pessoas mudam suas vidas com o caminho do serviço público, de forma que ainda vale muito a pena no momento em que escrevo o livro.

5.10 – Não pode ter concurso em ano de eleição

Muitas pessoas, no começo dos estudos, acreditam nessa ideia, que é uma "lenda" das mais conhecidas nos concursos. Para saber que não é verdade, basta analisar os editais lançados em qualquer ano anterior (veja 2022, por exemplo – nacionalmente houve AGU e INSS, dentre outros). Para não restar dúvidas, vejamos o que diz o site do Tribunal Superior Eleitoral:

> É proibida a realização de concurso público no ano das eleições? Como fica a situação daqueles que já foram nomeados?
>
> A realização de concursos públicos em ano eleitoral é plenamente permitida, não incidindo sobre ela qualquer restrição. No entanto a legislação criou restrições ao provimento de cargos públicos dentro do período de campanha eleitoral. Nesse intervalo de tempo, os governantes não têm plena liberdade para nomear pessoas que tenham sido aprovadas em concursos públicos.
>
> Nos três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, ressalvadas algumas exceções, os governantes não poderão convocar os aprovados em concursos para preencher os cargos públicos. Essa restrição é imposta pela Lei das Eleições – Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso V.
>
> Contudo, fora desse período, as nomeações são perfeitamente legais. Dessa forma, as pessoas que assim tiverem sido nomeadas não sofrerão nenhuma restrição em seu direito de tomar posse e entrar em exercício no cargo para o qual foram nomeadas. Geralmente, os regimes jurídicos de servidores públicos concedem prazos para que a pessoa se apresente para a posse e o exercício, variando entre 15 e 30 dias para cada. Logo, aos que foram regularmente nomeados, é possível iniciar seus trabalhos no serviço público, ainda que dentro do período de campanha eleitoral.

Essa confusão é causada, como se vê acima, pela restrição que existe de nomeação durante o período eleitoral. Destaco que essa limitação não incide em todas as esferas do Poder, inclusive.

Portanto, não deixe de começar a estudar por que é ano de eleição, pensando que não haverá o concurso – se for de interesse político, o concurso pode ser lançado em qualquer momento, inclusive ano de eleição.

5.11 – Não pode ter tatuagens ou *piercing* para ser nomeado

Na área policial e militar, principalmente, existem dúvidas quanto a esse ponto. Não há proibição de tatuagens ou *piercing* em nenhum órgão público, de maneira que não pode haver eliminação de candidatos por isso. O que ocorre é que algumas tatuagens específicas podem ser consideradas ofensivas ou violadoras da disciplina e boa ordem (suástica, mensagens racistas no geral, apologias a crime ou organização criminosa) e, nesses casos, é possível a eliminação. Há inclusive previsão em alguns concursos nesse sentido. Por exemplo, o concurso da Polícia Federal prevê entre as razões que podem eliminar na investigação social – "tatuagem que faça apologia a ideias discriminatórias ou ofensivas aos valores constitucionais, que expresse ideologias terroristas, extremistas, incitem a violência e a criminalidade, ou incentivem a discriminação de raça e sexo ou qualquer outra força de preconceito ou, ainda, que faça alusão a ideia ou ato ofensivo à polícia".

No mesmo sentido é o entendimento do STF, inclusive com repercussão geral, de que é inconstitucional a proibição de candidatos apenas por terem tatuagens, com exceção daquelas que sejam que prejudiquem a disciplina e a boa ordem, sejam extremistas, racistas, preconceituosas ou que atentem contra a instituição. Nos termos do voto do Ministro Fux, não é papel do Estado o papel de censor da liberdade de expressão, sendo desproporcional e sem fundamento constitucional ou legal qualquer previsão no sentido de eliminação.

Em resumo, não há necessidade de preocupação com essa questão. Com tatuagens normais, não será eliminado. Geralmente até marcam quais tatuagens o candidato tem duran-

te o exame médico no concurso, mas não é para eliminar. Agora se tem tatuagens que sejam ofensivas, basta apagar ou pintar outra coisa por cima (e repensar as escolhas artísticas no futuro, talvez...).

5.12 – Não se podem ter antecedentes criminais

Uma preocupação não tão comum, mas que pessoas que já responderam inquéritos ou ações costumam ter. Também é inconstitucional, por violar a presunção de inocência, a eliminação de candidato apenas com base em processos anteriormente arquivados. Portanto, caso seja seu caso, não tente esconder a ocorrência, pois é comum ser perguntado a respeito em formulário durante a investigação social. Esconder informações na investigação social sim é causa de eliminação do candidato. Caso tenha algum inquérito ou ação anterior, a banca certamente irá apurar melhor a questão e provavelmente haverá oportunidade de explicação ao candidato antes de qualquer decisão pela sua eliminação.

Conheço candidatos que tiveram que prestar explicações durante o curso de formação da Polícia Federal por conta de inquéritos e ações sem condenação – todos conseguiram permanecer no curso e serem nomeados. Pode ocorrer, contudo, de haver algo considerado mais sério, como uma condenação por crime contra a Administração Pública – e nesses casos é possível que ocorra eliminação na investigação social.

Em resumo, a existência de antecedentes não é motivo de eliminação, desde que o candidato tenha sido absolvido ou o procedimento arquivado. Em caso de condenação e cumprimento da pena, em tese também não deveria ocorrer eliminação, mas há um risco de a banca reprovar (ou pior, reprovar por outra razão, para evitar questionamento judicial – o que não é algo que deveria ocorrer mas acontece, destaca-se). Caso haja reprovação de forma ilegal, deve-se procurar a Justiça para reverter a decisão. De qualquer forma, não deixa de ser um aborrecimento, trazendo ansiedade ao candidato, mas todos devem ter uma segunda chance – é isso que nos diz nossa Constituição, que não prevê penas com caráter perpétuo.

5.13 – Depois de aprovado não terá mais que se esforçar

A velha ideia popular que o serviço público é uma "mamata" – depois de se esforçar para entrar vai ficar de férias o resto da vida. Não é assim, contudo – sinto dizer aos acomodados. Há muito trabalho a ser feito na maior parte dos cargos, sendo que o trabalho aumenta e o número de servidores não acompanha. Tenho vinte e um anos de serviço público e posso dizer que a maior parte dos cargos públicos tem, não vamos mentir, um pouco menos de cobrança do que na iniciativa privada comum. Mas não são todos – os cargos de maior remuneração costumam trazer maiores cobranças e responsabilidades e há muitos outros cargos em que a carga de trabalho é próxima ou maior do que fora da Administração Pública.

Como já falamos, ainda há, no geral, maior qualidade de vida nos cargos públicos. Mas Link

Amostra do livro - Versão completa para aquisição em https://play.google.com/store/books/details?id=9KyPEQAAQBAJ

lógica (Cefet). Há universidades e faculdades federais em todos os Estados (alguns deles com mais de uma). A diferença entre faculdade e universidade é que as universidades possuem cursos e pesquisas de todas as áreas de conhecimento, enquanto as faculdades são mais restritas, não necessariamente tendo pesquisa. Os institutos federais são ainda mais numerosos, com maior interiorização – e possuem geralmente uma atuação mais voltada para o mercado de trabalho, com enfoque acadêmico menor, além de também possuírem cursos técnicos e maior quantidade de cursos de tecnólogo. Os Cefets, por sua vez, localizados em Minas Gerais e Rio de Janeiro atualmente, possuem atuação voltada às áreas de tecnologia e não precisam atuar na pesquisa. Nos **Estados** temos as universidades estaduais, com mais de uma por estados maiores, e alguns institutos, como o Iserj no Rio de Janeiro. Por fim, existem ainda instituições públicas **municipais**, como a Universidade de Taubaté, o Centro Universitário de Franca, a Faculdade Municipal de Palhoça e a Faculdade Municipal de Macaé.

Quanto aos **cargos**, a carreira de professor universitário começa no cargo de Professor Auxiliar, passando por Assistente e Adjunto (a nomenclatura muda conforme as instituições, variando também conforme o grau de formação – graduação, mestrado ou doutorado – que o candidato possui quando do ingresso). Há geralmente o cargo de Professor Associado, com a progressão na carreira. Por fim, chega-se ao cargo de Professor Titular, para o qual também há concurso – embora com características diferentes dos concursos comuns – e que possui todas as atribuições da carreira, podendo inclusive compor bancas de concursos para professor titular. Nos concursos de Professor são muito importantes os títulos que se possui – nas universidades federais é obrigatório o título de doutor para entrar no quadro, embora esse requisito possa ser relativizado, permitindo o ingresso de mestres, especialistas ou mesmo graduados, a depender da carência de profissionais na região.

As **fases** dos concursos são bastante diversas dos concursos comuns, o que caracteriza esses concursos como diferentes. Em primeiro lugar, há as provas escritas – não é comum haver prova objetiva, ao contrário dos demais concursos. O tema da prova escrita geralmente é sorteado entre alguns listados no edital. Como não há prova objetiva, o concurso já se torna mais subjetivo desde a primeira fase. A segunda fase é uma prova didática, que pode ser uma aula ou apresentação de projeto. Há tempo previsto para a apresentação – e o desrespeito ao tempo pode ser fatal para as pretensões de aprovação. São avaliados nessa fase critérios como o planejamento, execução, desenvoltura, respeito ao tempo, profundidade das explicações, criatividade e recursos pedagógicos usados. Por fim, há a etapa de avaliação de títulos, que costuma ser muito mais importante do que nos outros concursos – a formação do candidato é extremamente relevante nesses concursos. Assim, mesmo que tenha ido melhor do que outros candidatos nas etapas anteriores, se não tiver feito boa graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado relevantes, a chance de ficar para trás é muito alta. Pode haver também entrevistas ou provas de memoriais, também para avaliar o histórico do candidato e sua adequação à linha de pesquisa da faculdade. Por conta dessas características diferenciadas, os concursos para Professor são um universo à parte dos demais concursos, pois não conta tanto assim a preparação para as provas no quesito conhecimentos teóricos, sendo avaliados outros pontos. Dessa forma, o caminho para ingresso nas grandes universidades nos concursos mais procurados começa já no começo da vida acadêmica, na escolha da universidade que se irá fazer e na rede de contatos que se terá. Claro que essa regra não é uniforme – há áreas de graduação em que a atividade docente é mais prestigiada e procurada pelos graduados, o que faz com que haja maior concorrência e esses fatores se tornem mais relevantes.

As **disciplinas** cobradas são, é claro, aquelas próprias da área de formação em que se

está fazendo o concurso. Também aqui há diferença para outros concursos, pois não são cobrados conhecimentos tradicionais de parte básica, como português (só cobrado na correção das provas escritas, mesmo que indiretamente), noções básicas de direito e informática.

Quanto às **atribuições**, qualquer pessoa que fez graduação (requisito para fazer os concursos), já teve contato com professores e sabe como é a atividade, pelo menos na docência. Além das aulas, contudo, há a parte da pesquisa, extensão e gestão – que pode ser mais relevante do que as aulas, principalmente nas grandes universidades. Isso inclui a criação de linhas de pesquisa, orientação de alunos (iniciação, mestrado, doutorado, pós-doutorado – a depender da titulação e avanço na carreira do professor) e a produção científica (artigos, participação em congressos, revisão de artigos de outros colegas, participação em bancas de concursos, qualificação, TCC, mestrado e doutorado, etc.). Há também atividades administrativas, como prestação de contas dos recursos recebidos, formalização de compras de insumos (a depender da área de pesquisa), encaminhamento de projetos para agências de fomento e outros. Como cada graduado tem boa noção de como é a área acadêmica em sua área, não irei me alongar mais.

Quanto ao **custo-benefício**, as principais vantagens da carreira são a possibilidade de acumulação com outras atividades, a independência, a autonomia e a possibilidade de licenças e férias diferenciadas. Quanto ao primeiro ponto, a atividade de professor universitário pode ser acumulada com outras atividades, tanto privadas quanto no serviço público. Há previsão constitucional dessa acumulação, o que faz da carreira o segundo trabalho de muitos. Isso só é comum, contudo, em algumas áreas, como Direito e Medicina, por exemplo. Em áreas com uma pesquisa mais exigente e pesada, como Física, Química e Biologia, é preciso dedicação maior, o que faz com que não haja essa vantagem. Quanto à independência e autonomia, a atividade docente permite uma ampla liberdade na escolha das linhas de pesquisa, da forma como irá gerir seu grupo e do que irá fazer, sem uma chefia superior a intervir (na verdade, os Professores são a chefia da instituição, tendo grande ascendência em relação aos demais cargos). Quanto às licenças e férias diferenciadas, há possibilidade de afastamentos para realização de estudo – como para fazer doutorado ou pós-doutorado – e também há uma maior liberdade na concessão das licenças para tratar de assuntos pessoais (sem remuneração), além de haver mais de um período de férias das aulas (o que pode coincidir ou não com férias totais para as atividades, já que a depender da área a pesquisa irá continuar e é a atividade mais importante). Quanto às desvantagens, podemos citar a competitividade do meio acadêmico (há quem goste, contudo), além de os salários não serem os mais altos existentes, ainda mais considerando o tempo necessário de preparação até chegar a Professor Titular (o que demanda uma carreira iniciada durante a graduação muitas vezes, para as cadeiras mais concorridas, passando por exigências altas na pós-graduação e muitos anos de estudo). Quando se acumula com outro cargo, essas vantagens são pouco importantes, mas quando se tem apenas a docência como atividade isso pode ser relevante. Contudo, deve-se destacar que em muitas áreas de formação a atividade de Professor universitário é o auge da carreira em termos de remuneração – tanto quando se considera o serviço público (excluindo os cargos que podem ser ocupados por qualquer graduação) como quando se pensa na atividade privada (que é restrita para algumas carreiras). No final, a carreira tem como principal vantagem a participação em pesquisas, que é o principal atrativo e que deve ser o fato essencial para se decidir por seguir esse caminho ou não – uma decisão que geralmente deve ser tomada logo, quando se decide ir para a pós-graduação.

Resumo:

Nível de dificuldade: 10/10 pelo alto nível de subjetividade e pela importância de questões prévias (além da dificuldade de terminar um doutorado e ter toda uma carreira acadêmica prévia – mais fácil, contudo, em algumas áreas não tão procuradas pelos graduados e nas instituições menores)

Quantidade de trabalho: 5/10 (variável, depende muito da área e da dedicação – mas o fato de muitos acumularem com outros trabalhos demonstra que não é tão difícil assim em algumas áreas de formação)

Benefícios: 5/10 (deveriam ser melhores, com mais valorização – no geral não é tão atrativo pelos benefícios em si)

Características: O cargo de professor universitário no serviço público é um dos mais prestigiados, com atuação em universidades, faculdades, institutos federais e estaduais, além de algumas instituições municipais. A carreira inicia em níveis como Auxiliar ou Assistente e pode chegar a Titular, exigindo, em regra, titulação avançada, sobretudo doutorado nas federais. Os concursos diferem dos tradicionais, com foco em provas escritas específicas da área, prova didática e forte peso da avaliação de títulos e histórico acadêmico, o que torna o percurso dependente de escolhas feitas desde a graduação. As atribuições vão além das aulas, incluindo pesquisa, extensão, orientação de alunos e gestão acadêmica, com forte carga de produção científica. O custo-benefício envolve vantagens como autonomia, possibilidade de acumulação de cargos, licenças e férias diferenciadas, mas também desvantagens como alta competitividade e remuneração que, embora relevante em muitas áreas, pode não ser das mais elevadas diante do tempo de formação exigido. O principal atrativo é a participação em pesquisa, considerada o eixo central da carreira.

7.3.2 – Outros concursos de Professor

Além da docência como Professor Universitário, existem muitas oportunidades para atuar como Professor em outros níveis. Nesse tópico comentaremos as demais oportunidades.

Em termos de **divisão**, temos Professores para o nível médio, fundamental e infantil. Para o nível **médio**, é preciso ser formado em Pedagogia ou licenciatura em outras áreas. Para o **fundamental** é preciso também Pedagogia ou licenciatura, exceto para os quatro primeiros anos, em que podem ser admitidos profissionais apenas com magistério (mas há projeto de lei para exigir também Pedagogia ou licenciatura). Por fim, para o **ensino infantil** é preciso, em regra, apenas magistério (também conhecido como médio normal, que é o curso técnico para atuar como professor, que tem cada vez menos procura por conta dessa tendência de exigir faculdade para a maior parte dos cargos). Por conta de tais questões, a melhor opção para quem procura atuar na área da docência é a realização de curso superior, pois as perspectivas futuras para magistério não são boas. Além disso, o curso de Pedagogia e as licenciaturas não ficam entre os cursos mais concorridos e nem mais difíceis para se graduar (com exceções, como algumas licenciaturas que podem ter matérias bastante difíceis).

Amostra do livro - Versão completa para aquisição em https://play.google.com/store/books/details?id=9KyPEQAAQBAJ

10 – Da importância da leitura e estudo dos editais

Pode parecer desnecessário esse capítulo, bastando uma dica nesse sentido em outro capítulo. Entretanto, isso seria subestimar a importância do conhecimento e estudo dos editais dos concursos. O tempo que se ganha e a vantagem que se tem quando se estuda bem o edital são tão importantes que entendo necessário um capítulo somente a esse respeito.

Pela relevância do tema e por ser uma ponte para a parte do livro, esse tema será o fechamento do primeiro volume.

10.1 – Editais anteriores como guia de estudos

A primeira razão da importância dos editais é que eles funcionam como um guia de preparação para concursos futuros. É sempre uma grande vantagem se começar a estudar com antecedência – e para poder render mais esse estudo prévio é necessário que ele seja direcionado. Para melhor aproveitamento do edital no planejamento é importante se observar os fatores a seguir:

- **Compare as provas com as previsões dos seus editais**: a principal informação obtida da leitura dos editais é como poderá ser a futura prova, para melhor planejamento. Para tanto, deve-se analisar como os assuntos previstos no edital foram abordados, como foi a distribuição das questões dentro dos assuntos, qual o nível de aprofundamento nas matérias e outras informações que permitem um melhor enfoque para os estudos. Gerar gráficos e tabelas com essas informações pode facilitar a visualização, como fiz, por exemplo, para a prova de Perito da Polícia Federal quando comecei meus estudos:

Total	Média Total	Apenas 2004
1 - Direito	**14,6%**	**19,9%**
1.1 - Direito Administrativo	**5,3%**	**7,5%**
1.1.1 - Estado, governo e administração pública - conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios	0,0%	0,0%
1.1.2 - Organização administrativa da União - administração direta e indireta	1,4%	2,0%
1.1.3 - Agentes públicos - espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único - provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa	1,1%	1,5%
1.1.4 - Poderes administrativos - poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder	1,4%	2,0%
1.1.5 - Serviços públicos - conceito, classificação, regulamentação e controle; forma,meios e requisitos; delegação - concessão, permissão, autorização	0,0%	0,0%
1.1.6 - Controle e responsabilização da administração - controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.	1,4%	2,0%

Essa mesma análise é feita por sites de questões, como o Qconcursos. Abaixo a separação das questões da prova da PRF 2021 na área de Direito Constitucional, por exemplo. Nem sempre a separação das questões nos assuntos é perfeita, devendo haver uma checagem.

15. Direito Constitucional	9 questões
15.1 Direitos Individuais - Remédios Constitucionais e Garantias Processuais	6 questões
15.2 Mandado de Segurança	2 questões
15.3 Administração Pública – Disposições Gerais e Servidores Públicos	1 questão
15.4 Remédios e Garantias Constitucionais	1 questão
15.5 Teoria dos Direitos Fundamentais	1 questão
15.6 Habeas Data	1 questão
15.7 Direitos Constitucionais-Penais e Garantias Constitucionais do Processo	1 questão
15.8 Direitos Individuais	2 questões
15.9 Direito à Liberdade	1 questão

- **Procure saber qual será a banca futura**: bancas diferentes têm abordagens diferentes, o que pode tornar a análise sugerida no item anterior prejudicada. Por conta disso, vale a pena procurar ficar informado quanto a possíveis mudanças da banca contratada. Há formas de se fazer isso:
    - 1 – acompanhar notícias em sites de concursos (como Qconcursos, Folha Dirigida, PCI e outros), que divulgam notícias como "O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, estado de São Paulo, **contratou o Instituto Nosso Rumo como banca organizadora** do seu mais novo concurso. De acordo com o termo de referência, o certame ofertará vagas em CR para o cargo de Procurador Previdenciário" (site Estratégia Concursos).
    - 2 – observar concursos recentes do órgão, para cargos diferentes. Eles indicam tendências, como a dispensa de licitação ou a tendência de contratação da mesma banca. O TJAP, por exemplo, contratou a FGV para o concurso de magistratura – e pouco depois também para o concurso de servidores. Antes havia contratado a FCC para os dois casos.
    - 3 – observar como a banca têm conseguido concursos ultimamente. A FGV, por exemplo, vem em uma crescente nos concursos mais importantes, enquanto o Cebraspe vive uma fase ruim.
- **Prepare-se para mudanças com trocas de banca**: quando se sabe que a banca será trocada, a análise deve focar também em outros concursos. Não adianta muito se preparar apenas pela prova anterior que foi feita por banca diferente. O ideal nesse caso é procurar provas também da outra banca, para cargos semelhantes (estudar as provas do TJPR para se preparar para as provas do TJSC, por exemplo, caso se saiba que a banca será a mesma).
- **Prepare-se para mudança de enfoque das bancas**: Não apenas se deve prever mudanças de banca, contudo – quando faz tempo que houve um concurso que se procura, é preciso começar a estudar também como a banca tem mudado seu enfoque. A FCC, por exemplo, era muito mais focada em questões literais do texto da lei no passado, mas tem mudado um pouco esse enfoque – o que precisa ser considerado. Não apenas a forma das questões, contudo – o estudo dos editais permite prever mudanças nos con-

teúdos. Concurseiros mais espertos começaram a ver quando as disciplinas de Formação Humanística começaram a ser introduzidas nos concursos jurídicos e começaram a se preparar com antecedência, ganhando pontos importantes.

- **Fique esperto com bancas próprias**: outro ponto a ser observado é quando o próprio órgão faz as provas, deixando apenas a parte logística para uma banca maior. Isso é bastante comum em concursos jurídicos, principalmente nas fases posteriores à objetiva. Nesse caso, após a aprovação nas fases realizadas pela banca contratada, é hora de procurar informações sobre os membros da banca nomeados. Especialmente na prova oral, essa análise faz bastante diferença.

10.2 – Publicação do edital como etapa essencial da preparação

Ainda mais importante do que analisar os editais anteriores, é o estudo do edital do concurso, quando publicado. Trata-se de etapa essencial da preparação, não sendo tempo perdido gastar até um dia de estudo apenas com a leitura atenta das regras do certame. São muitas as razões para isso:

- **Saber se poderá fazer o concurso**: pode parecer óbvio, mas muitas pessoas se inscrevem em concursos que não podem fazer. Isso pode ocorrer por várias razões – não se atentar às datas das provas, que se chocam com outro concurso ou com alguma programação inadiável e importante, não perceber que não se tem a qualificação necessária para o cargo (algumas vezes há mudanças de exigência, passando de nível médio para superior ou exigindo alguma graduação específica), não se atentar para exigências com tempo de experiência, atividade jurídica, ser brasileiro nato e outros.
- **Escolher a vaga**: em concursos maiores, com provas para vários cargos no mesmo dia, especialmente naqueles regionalizados, escolher a vaga pode ser metade do caminho para aprovação, como já comentamos anteriormente. Não há tempo desperdiçado quando se trata de planejar a escolha de vaga – em alguns casos pode ocorrer de um candidato com nota muito maior não ser convocado e outro ser, por conta de ter escolhido a vaga certa. Procure informações com conhecidos, se possível. Não sendo, procure informações na internet sobre como foram as convocações no concurso anterior.
- **Fazer o planejamento final de estudos para o concurso**: com o edital, é possível começar a preparação final para o concurso, sabendo os dias até a prova, quantas disciplinas e quantas questões por disciplina, a distribuição das matérias e tudo o mais necessário. De preferência, já se terá um bom estudo prévio e um planejamento antes do edital, fazendo-se apenas as modificações no estudo com o que não era esperado. De qualquer maneira, a forma adequada de preparação e estudo não é o foco no momento. O que destaco é que a publicação do edital marca o início da fase final de estudos, que faz grandes diferenças no desempenho.
- **Fazer o planejamento logístico para o concurso**: exceto se o concurso for em sua cidade ou próximo dela, haverá necessidade de reservar passagens e hotéis. A depender do local das provas é importante reservar logo, principalmente a estadia. Em grandes concursos é comum até mesmo esgotar os locais para hospedagem (já ocorreu isso em Goiânia, por exemplo, no concurso de magistratura do TJGO) ou haver um aumento abusivo dos preços quando começam a surgir muitas reservas. O mesmo ocorre com

Link

passagens aéreas quando há muita procura por alguns trechos. Portanto, não perca tempo para providenciar o necessário para poder estar no local da prova, descansado e com a mente 100% para a prova.

10.3 – Possibilidade de impugnação do edital

Outra questão muitas vezes esquecida, principalmente por que, não é graduado em Direito, é a possibilidade de questionamento das cláusulas do edital. Nem sempre as bancas seguem as normas e a jurisprudência quando da publicação do edital. Isso pode ocorrer em diversos pontos, como:

- **Previsão das formações necessárias para ingresso**: exemplos de previsões incorretas: 1 – prever que apenas técnicos podem fazer a prova, negando a possibilidade a graduados da mesma área, 2 – não incluir um curso de graduação na lista dos cursos possíveis, mesmo havendo habilitação para o exercício das atribuições, 3 – fazer requisitos além dos exigidos pela lei da carreira (pedir nível superior ou especialização, mesmo não sendo requisito para o cargo).
- **Não previsão de isenção de pagamento**: há leis, inclusive estaduais e municipais, que preveem isenção para o pagamento da inscrição, para diversas razões, como doadores de sangue, pessoas de baixa renda e outros. Se essas leis não forem obedecidas e não houver previsão de isenção, trata-se de razão para questionamento.
- **Previsão de requisitos ilegais ou desproporcionais:** algumas questões comuns são, sem embasamento legal, exigência de altura mínima, fixação de idade mínima ou máxima, previsão de nacionalidade brasileira (nata, por exemplo, fora dos casos constitucionais), cobrança da apresentação do diploma em etapa anterior à posse, fixação de cotas para mulheres ou homens (ou proibição de participação de algum gênero, sem fundamento legal), exigência de tempo de serviço público ou experiência.
- **Erro na previsão das cotas:** há legislação que prevê cotas raciais, para pessoas com necessidades especiais e outras. É possível que o edital ignore essas cotas, faça previsão em porcentagem menor ou mesmo maior do que o exigido em lei. Também é possível que a forma de preenchimento das vagas esteja incorreta – não prever que o candidato classificado nas vagas de ampla concorrência não irá usar a vaga das cotas, não colocar a classificação correta para convocação das cotas, confundir a ordem de cada cota etc. É possível até mesmo a previsão de cotas ilegais, como regionais, para servidores do órgão ou por critérios de renda ou escola pública (nunca duvide da criatividade da Administração...). Todos esses casos são motivos de questionamento.
- **Erros nas previsões de etapas do concurso**: alguns motivos comuns de questionamento, dentre outros, são: 1 – não previsão de recursos administrativos para as provas, 2 – não previsão de possibilidade de fazer o teste de aptidão física em outra data para mulheres grávidas, 3 – avaliação psicológica para cargos para os quais não há previsão legal, 4 – previsão de testes físicos desproporcionais (como exigência de barra fixa dinâmica para mulheres), 5 – previsões inaceitáveis de eliminação na investigação social (como não poder ter dívidas ou inscrição em cadastro negativo de crédito), 6 – fixação de critérios de desempate ilegais (como pontuação maior para servidores públicos ou pessoas que residem em determinado estado da federação), 7 – não fixação de crité-

rios para correção de etapas discursivas e orais e 8 – previsão de etapas com excesso de subjetividade (como avaliação psicológica sem critérios objetivos). Essas previsões têm o potencial de prejudicar o candidato em etapas avançadas e esse prejuízo pode ser evitado com questionamento do edital.

- **Previsões com erros materiais ou dúbias:** o edital do concurso é essencial para a regularidade do certame, de maneira que deve estar correto. Quando há partes com erros materiais (número de questões que não bate com o total de pontos, previsão incorreta da forma de correção das questões etc.) ou previsões que podem dar margem a mais de uma interpretação, a impugnação do edital pode evitar que esses erros gerem problemas, como atraso futuro ou mesmo mudanças na classificação. Em um caso conhecido, por exemplo, o Cespe/Cebraspe deixou de prever alteração dos gabaritos, prevendo apenas anulação – contudo alterou gabaritos depois da prova objetiva e chegou a divulgar uma lista de aprovados, que teve que ser alterada posteriormente, quando as questões foram anuladas apenas (gerando muita frustração nas pessoas que estavam na primeira lista e não na segunda).

Sabendo de todos esses pontos, devemos apontar que a impugnação do edital traz vantagens: 1 – derruba uma das principais teses defensivas estatais, de que o candidato somente depois de prejudicado questionou a regra do edital ("a lei do concurso"...), caso seja necessária futura ação judicial, 2 – pode ser feita sem advogado, com recurso administrativo, poupando dinheiro, 3 – ganha-se tempo com a correção do problema, evitando-se brigas judiciais longas e cansativas depois e 4 – esclarece para todos os candidatos as questões, trazendo transparência ao certame. Como desvantagem podemos apontar apenas que em alguns concursos menores podem trazer pessoalidade ao questionamento, o que pode, em tese, prejudicar o candidato quando das etapas – não é algo que ocorra frequentemente, e nem deveria ocorrer, mas não é impossível.

A impugnação ao edital pode ser feita de diversas maneiras:

- **Administrativamente conforme o edital**: a forma mais fácil e comum é quando o próprio edital prevê prazo para impugnação de suas cláusulas, indicando a forma de o fazer. Por exemplo, vejamos a previsão do edital do CNU: "1.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para CPNU@cesgranrio.org.br, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União. Após essa data, o prazo estará encerrado." Nesse caso, basta seguir as regras acima, escrevendo um texto em formato apropriado, com endereçamento ("Senhor Presidente da Banca do Concurso XXX/2025"), identificação do requerente (Fulano de Tal, brasileiro, CPF, RG, endereço), e o texto, com indicação da cláusula do edital que pretende modificar e a fundamentação para tanto (por exemplo: a cláusula 1.1 prevê a realização de avaliação psicológica como etapa do concurso – contudo não há previsão legal dessa etapa na lei da carreira e nem em outra norma, o que contraria a Resolução XXX e a Lei YYYY) e o pedido e assinatura ao final (diante disso, requer-se, respeitosamente, a exclusão da avaliação psicológica como etapa do concurso, com a retificação do edital na cláusula apontada. Termos em que pede deferimento).
- **Administrativamente quando não há previsão no edital**: mesmo sem a previsão de impugnação no edital, ainda assim é possível impugnar o edital, com base no direito

Amostra do livro - Versão completa para aquisição em https://play.google.com/store/books/details?id=9KyPEQAAQBAJ

Coleção de livros Manual dos concursos e vestibulares, do Juiz de Direito Robson Damasceno (Concurseiro Robson)

https://play.google.com/store/books/series?id=DI6PHAAAABCCkM

Volume 1 - Dicas para escolhas e preparação

https://play.google.com/store/books/details?id=9KyPEQAAQBAJ

Volume 2 - Teoria e técnicas de estudos

https://play.google.com/store/books/details?id=Ha2PEQAAQBAJ

Volume 3 - Motivação, depoimentos de aprovados e dicas para fases

https://play.google.com/store/books/details?id=O62PEQAAQBAJ

TAGs: concursos públicos, estudar para concursos, como passar em concurso, técnicas de estudo, técnicas de memorização, provas objetivas, provas discursivas, cronograma de estudos, mapa mental, revisões para concursos, planejamento de estudos, rotina de estudo, estudo eficiente, estudo para vestibular, ENEM, preparação para ENEM, motivação nos estudos, disciplina nos estudos, métodos de estudo, produtividade nos estudos, organização para estudar, como estudar sozinho, foco e concentração para estudar, aprender mais rápido, manual do concurseiro, manual de estudos, guia de estudos, dicas para concursos, dicas de aprovados, estratégias de estudo, ciência do aprendizado, neuroaprendizagem, desempenho cognitivo, inteligência e aprendizado, concursos policiais, carreira policial, concurso PRF, concurso PF, concursos tribunais, TJ, TRF, TRT, TRE (tag separado por tribunal), concursos fiscais, auditor fiscal, área administrativa, concursos nível médio, como começar a estudar, melhor técnica de estudo, como manter motivação, quanto estudar por dia, como revisar corretamente, como ler com eficiência, estudantes de concurso, concurseiros iniciantes, concurseiros avançados, vestibulandos, alunos de cursinho, quem trabalha e estuda, questões comentadas, técnicas de resolução de questões, simulado concurso, método 80/20 nos estudos, curva do esquecimento, mapa de revisão, Manual do Robson, Robson Concurseiro, Robson Damasceno, Manual do Psicotécnico, concursos públicos, estudar para concursos, técnicas de estudo, técnicas de memorização, como passar em concurso, planejamento de estudos, revisões de estudo, cronograma de estudos, produtividade nos estudos, provas objetivas e discursivas, como começar a estudar, como manter motivação, como estudar sozinho, melhor técnica de estudo, como aprender mais rápido, concursos policiais, concursos tribunais, concurso fiscal, PRF, PF, TJ, TRF, TRT, Manual dos Concursos e Vestibulares, Manual do Robson, Robson Concurseiro, Robson Damasceno, Manual do Psicotécnico